

## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 51/2.024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, em atendimento às Requisições de Compra nº 476, 529, 573, 575, 579, 580, 581, 589, 606, 609, 610, 622, 641 e 642/2024, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que AUTORIZA a contratação das empresas ANTONIO AGOSTINHO MONTORO, CNPJ 52.993.326/0001-60, no valor total de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), INÊS DE FÁTIMA RODACOWSKI PEDROSO 02593614960, CNPJ 22.128.354/0001-59, no valor total de R\$ 2.248,10 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos), 46360122 ANDERSON ARAÚJO MARCHETTI, CNPJ 46.360.122/0001-90, no valor total de R\$ 5.316,00 (cinco mil trezentos e dezesseis reais) e J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA, CNPJ 29.588.052/0001-02, no valor total de R\$ 966,76 (novecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), visando à AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e HOMOLOGA o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

LEANDRO MAFFEIS MILANI PREFEITO MUNICIPAL